

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 909/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAR 02 (DOIS) SERVIDORES DA GUARDA PATRIMONIAL PARA VIGILÂNCIA DIURNA NA UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

As Unidades de Saúde são importantes instrumentos que presta atendimento gratuito de saúde, destinadas exclusivamente à prevenção.

Portanto, devido ao alto fluxo de pessoas que são atendidas na unidade de saúde da Comunidade Santa Maria e diante da vulnerabilidade da comunidade, que também vem sendo vítima de assaltantes, faz-se necessária a disponibilização de servidores da guarda patrimonial para vigilância diurna daquela instituição com o objetivo de oferecer maior sensação de segurança aos usuários, como também dos colaboradores e médicos que prestam serviços no município de São Mateus.

Diante disso, contamos com o apoio dos Colegas Vereadores para aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências do Prefeito Municipal no sentido atender a nossa reivindicação, por se tratar de um assunto de extrema importância para os moradores daquela região.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de dezembro de 2019.

DODA MENDONÇA
Vereador